

**RESOLUÇÃO Nº 059/2023 – CAP**

Homologa Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01.23.0115.00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12473/2022, tomada em sessão de 10 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01.23.0115.00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado “Maker Lab: Laboratório de Prototipagem Aberto de Sistemas Embarcados do Hub de Inovação”, Ref. Finep nº 1320/22, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTEnº 0013/23, de 20/10/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP